

**ATA nº. 17/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, na sala do **CENTRO CULTURAL MUNICIPAL “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo”** - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12 - Centro – Tatuí/SP, para a 10ª Reunião Ordinária do Conselho, conforme Convocação nº 16/2023 e conforme assinatura na lista de presença, apresentaram-se os seguintes representantes:

1. Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU: Maíra Camargo Barros;
  2. Órgão Municipal do Planejamento Urbano, Guilherme da Costa de Camargo Barros;
  3. Conselho de Turismo Conselho Municipal de Políticas Culturais: Dalmo Vítor Santos Oliveira;
  4. Conselho Regional de Engenharia: Acyr Ragugnetti Filho;
  5. ETEC Sales Gomes de Tatuí: Renata de Fátima Nunes e Sidnei Albano;
  6. Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC de Tatuí: Luís Antônio Galhego Fernandes;
  7. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Adriana Gardenal Berger
  8. Órgão Municipal de Cultura: Cristiano Guimarães de Camargo;
  9. Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí: Rogério Donisete Leite de Almeida;
  10. Secretaria Municipal de Educação de Tatuí: Antonio Celso Fiuza Junior;
- Justificou a ausência o representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

O presidente iniciou a reunião as dezessete horas e cinco minutos, apresentado o **EXPEDIENTE Ofícios enviados:** Ofício CONDEPHAT nº. 028/2023 – Prefeito de Tatuí – Encaminhamento do processo de reconhecimento como patrimônio cultural imaterial do município de Tatuí a “Semana Paulo Setúbal”; Ofício CONDEPHAT nº. 026-A/2023 – Resposta aos proprietários do prédio da Rua Cel. Lucio Seabra - Isabel Ap. de Barros Prado e Wedson Prado e Ofício CONDEPHAT nº. 027/2023 – Resposta ao proprietário do

prédio da Rua Dr. Prudente de Moraes - Cláudio Bittencourt de Menezes Lanza, ambos explicando como é o procedimento interno dos processos de Tombamentos; Resolução nº. 006/2023 – Abertura do processo de reconhecimento como patrimônio cultural imaterial do município de Tatuí a “Corporação Musical Santa Cruz”; Resolução nº. 007/2023 – Abertura do processo de reconhecimento como patrimônio cultural imaterial do município de Tatuí o “Cordão Folclórico Tatuense”. Em seguida o presidente apresentou os dois relatórios feitos pelos membros de duas Comissões para o Processo de Tombamento do Conservatório de Tatuí: **Comissão 02 Patrimônio/Bens Integrados:** Adriana Gardenal Berger, Patrícia Campos de Lima e Rogério Donisete Leite de Almeida; **Comissão 03 Memória:** Luís Antônio Galhego Fernandes, Rafael Halcsik Coutinho, Luiz Antônio Fernandes Guedes. Ficou pendente para a apresentação apenas o relatório da **Comissão 01 Edifícios:** composto pelo Teatro Procópio Ferreira, Setor de Pianos e Salão Villa Lobos, onde foi sede da Câmara Municipal de Tatuí e da Biblioteca Pública e a Unidade II do Conservatório que foi sede do Fórum de Tatuí, localizado na Avenida João Clímaco que foi composta por Davison Cardoso Pinheiro, Laura Rodrigues de Souza e Maíra Camargo Barros. O presidente pediu para priorizar na finalização do relatório para que na próxima reunião seja discutido na próxima Reunião (janeiro/24) e votado na última Reunião Ordinária da atual gestão no mês de fevereiro. Seguindo a pauta o presidente relatou o assunto tratado na reunião do dia 21/11/2023, conforme Ofício nº 045/2023/COMDEMA, que foi sobre o Decreto Municipal nº. 3.958/1997 referente ao Tombamento como Patrimônio Paisagístico, Histórico e Cultural das Mangueiras e das árvores Tippuana Tipppo, plantadas na Avenida Cônego João Clímaco e Salles Gomes. Foi solicitado o posicionamento dos membros do CONDEPHAT para que manifeste a interpretação do disposto no referido Decreto, quando acontecer a necessidade da retirada das atuais árvores. Essa solicitação se deu porque há uma discussão interna naquele Conselho que parte entende que, na necessidade de supressão, deve ser replantada a mesma espécie, mas outros diz que deve ser substituída por outra para evitar problemas futuros. Após ampla discussão, os conselheiros do CONDEPHAT ratificaram o entendimento já expresso pelo Ofício nº. 06/2023 – CONDEPHAT, protocolado no dia 13/03/2023 na Secretaria do Meio Ambiente, que o Decreto Municipal objetivou a preservação **da identidade dos locais** pelo “valor paisagístico, histórico e cultural”, que

as espécies de árvores deram às Avenidas, conforme item “d” do referido Decreto, de modo que, caso haja necessidade de interferência do Poder Público, atendido as exigências do Art. 2º, seja realizado o replantio de árvores da mesma espécie, mantendo assim, o padrão histórico. Dando continuidade na reunião o presidente apresentou a cópia do Protocolo da Prefeitura na Câmara dos Vereadores do Projeto de Lei nº 94/2023, referente Atualização da Lei do CONDEPHAT e sugeriu que fosse encaminhado um ofício relatando que as propostas foram elaboradas pelo Conselho e manifestando apoio à aprovação. A proposta foi aprovada por todos. O Presidente comentou sobre o concurso público da Prefeitura de que nas provas escritas não constou conteúdo histórico sobre Tatuí. Disse entender ser falha da empresa que realizou a prova, haja vista que, a Prefeitura não sabe o que vai cair na prova. Como o CONDEPHAT visa a divulgação e a preservação da história de Tatuí e da memória do nosso povo, principalmente para as nossas crianças, o presidente sugeriu enviar um ofício à Prefeitura para que analise a possibilidade de ser criado um instrumento legal de regulamento oficial para que todas as provas escritas aplicadas em concursos públicos para cargos da Prefeitura de Tatuí, tenham questões relacionadas à história sobre Tatuí, tendo como base de estudo os livros e acervos publicados oficialmente por historiadores e pesquisadores. A proposta foi aprovada. Foi colocada em discussão a data para a realização da reunião ordinária de janeiro de 2024, tendo em vista que, há conselheiros que viajam no início do ano. O presidente sugeriu o dia 25 de janeiro e todos concordaram. Encerrado expediente, passou-se a votação das matérias da **ORDEM DO DIA: 1** - Aprovada a ata da reunião realizada no mês de novembro. **2** - Aprovação da proposta de Moção de Aplausos ao senhor padre Élcio Roberto de Góes pelo trabalho de reestruturação da então igreja matriz nossa senhora da conceição, que permitiu a elevação da paróquia a santuário e posteriormente basílica. foram realizadas diversas ações de reformas para a manutenção que ajudou a preservar sua história, que recebeu vários elogios reconhecimentos dos historiadores, fiéis e da população. **3** - Leitura do relatório referente ao pedido de vistas do conselheiro Acyr Ragugnetti Filho - representante do conselho regional de engenharia, referente ao processo de tombamento do imóvel da rua do cruzeiro nº. 702. Apresentou o parecer negativo para o tombamento do referido imóvel apontando que o relatório apresentado pelas integrantes da Comissão se baseou apenas nas características

regimentais. Dessa forma, o processo foi deferido para o Tombamento do imóvel e o relatório elaborado pela Comissão que fundamentou o entendimento do Conselho, será encaminhado para o Senhor Prefeito juntamente com a cópia da Ata da reunião para ser elaborado o Decreto Municipal, conforme determina a Lei. Encerrada a discussão o presidente alertou que no próximo mês será enviado ofício para cada segmento representado no Conselho referente ao fim do mandato em fevereiro, orientando sobre a indicação dos futuros conselheiros ou a recondução dos atuais, para o biênio 2024/2025. Assim, nada mais havendo para ser tratado, o Presidente desejou um Feliz Natal e um Ano Novo de muitas prosperidades. Agradeceu a presença de todos, em e solicitou que a Ata fosse lavrada por mim, Rogério Donisete Leite de Almeida, que após lida e aprovada, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí.

**CONDEPHAT - Gestão Biênio 2022/2023**

Antonio Celso Fiuza Junior - Presidente

Acyr Ragugnetti Filho - Vice-Presidente

Dalmo Vítor Santos Oliveira - 1ª Secretário

Rogério Donisete Leite de Almeida - 2º Secretário